



EDITAL Nº 47/2015

MERCADO ABASTECEDOR DO CONCELHO  
ALTERAÇÃO AO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara municipal, na sua reunião ordinária e pública de 28 de janeiro de 2015, deliberou aprovar a alteração ao horário de funcionamento do mercado abastecedor do concelho:

De junho a setembro

Quartas-feiras	Sextas-feiras
Abertura ----- 16,00 horas	Abertura ----- 16,00 horas
Início da venda ----- 18,00 horas	Início da venda ----- 18,00 horas
Encerramento ----- 21,00 horas	Encerramento ----- 20,00 horas
Domingos	
Abertura ----- 19,00 horas	
Início da venda ----- 20,00 horas	
Encerramento ----- 22,00 horas	

De outubro a maio

Quartas-feiras	Sextas-feiras
Abertura ----- 15,00 horas	Abertura ----- 15,00 horas
Início da venda ----- 17,00 horas	Início da venda ----- 17,00 horas
Encerramento ----- 21,00 horas	Encerramento ----- 20,00 horas
Domingos	
Abertura ----- 19,00 horas	
Início da venda ----- 20,00 horas	
Encerramento ----- 22,00 horas	

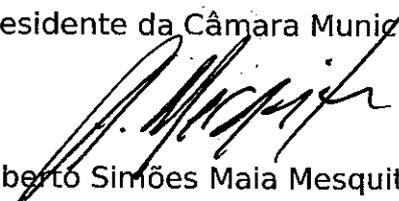
Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.



E eu, , Fernando Paulo Serra Barreiros,  
Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, em  
regime de substituição, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 30 de janeiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

  
- Alberto Simões Maia Mesquita -